



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 492/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2022

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA)

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, N° 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

**CONTRATADA** – PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº. 69.350.585/0001-76, com sede na Av dos Imigrantes, 6685 – Loja 07 – Bairro Uberaba – Bragança Paulista – SP – CEP: 12.902-000, representada pelo Senhor **CELSO VIEIRA JUNIOR**, cédula de identidade RG nº. 10.841.592 e CPF nº. 022.624.538-10.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme justificativa da CONTRATADA e análise da Secretaria de Obras fica prorrogado o prazo do presente instrumento contratual para mais **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 19/09/2024, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem as demais cláusulas do contrato assinado em 08 de fevereiro de 2023 inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Contrato, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 19 de setembro de 2024.

CONTRATANTE  
**Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: **João Gabriel Carnielli Moraes**  
RG nº.: **48.468.346-9**  
Compras / Licitações

CONTRATADA  
**PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Celso Vieira Junior

Nome: **Mateus Guedes Berton**  
RG nº.: **Setor de Licitação**  
RG: **43.662.260-9**

**Atílio José Gonçalves Siloto**  
Procurador do Município  
OAB: 255.064-SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 4º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 492/2022 – 4º ADITAMENTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 4º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 492/2022 – 4º ADITAMENTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: CELSO VIEIRA JUNIOR

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 022.624.538-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

